



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

B)38

REUNIÃO Nº 18/2025 PROPOSTA Nº 134 /2025/DURB/GARIU  
Realizada em 13/08/2025 DELIBERAÇÃO Nº 524/2025

**Assunto:** Processo N.º 72/25 Titular do Processo: PÁTIOS SOFISTICADOS UNIPESSOAL, LDA.  
**Requerimento N.º:** 374/25  
**Requerente:** PÁTIOS SOFISTICADOS UNIPESSOAL, LDA.  
**Local:** AV. JOSÉ MOURINHO E PARQUE URBANO DA ALBARQUEL  
**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

A Técnica: Raquel Oliveira

Data: 04/08/2025

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM DOIS BALCÕES MÓVEIS PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA “CENTURY21 SALT BAY”**

O requerente solicita a ocupação de via pública com duas bancas móveis, para a divulgação da marca “Century21 Salt Bay”, no dia 14 de agosto de 2025, na Av. José Mourinho e no Parque Urbano da Albarquel, conforme planta em anexo.

A área a ocupar, por cada banca, será de 1m<sup>2</sup> e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com duas bancas móveis, para a divulgação da marca “Century21 Salt Bay”, no dia 14 de agosto de 2025, na Av. José Mourinho e no Parque Urbano da Albarquel, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

A TÉCNICA

O CHEFE DE DIVISÃO

Raquel Oliveira

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Gasco Raminhas da Silva

O PROPONENTE

Manuel

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;

       Abstenções;

11

Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Silvia B. Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**



*Amr*